



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.046098/2018-18**

Interessado: **SANDRO AURELI**

<b>DESPACHO N°.</b> 185/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	<b>DATA:</b> 03/08/2018
<b>REFERÊNCIA:</b> NUP: 08505.046098/2018-18 - PAJ/DPU - 2018/020-10498	
<b>ASSUNTO:</b> Parcial Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração e Notificação n° 183_00881_2018	
<b>INTERESSADO:</b> SANDRO AURELI	
<b>DESTINO:</b> SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, <b>DEFIRO PARCIALMENTE</b> o recurso administrativo acima referenciado, tornando <b>INSUBSISTENTE</b> o Auto de Infração e Notificação n° 0183_00881_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência apresentadas no procedimento da Defensoria Pública da União - PAJ - DPU 2018/020-10498 da Defensoria Pública da União, <b>porém mantendo válido e ativo o Termo de Notificação n° 0183_00663_2018.</b></p> <p>O requerente SANDRO AURELI por intermédio de sua representante legal, Rosangela Reni Claudiano, apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, art. 312, do Decreto n° 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria n° 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, e APRESENTA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.</p> <p>Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;"><b>ADILSON TRIGO</b> Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula n° 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência do interessado – Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2018.

Assinatura : \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7696607** e o código CRC **1DFAD992**.